

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**CORREIÇÃO À SEGUNDA ERRATA AO EDITAL DA  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados a Correição à segunda **ERRATA** ao Edital da Concorrência nº 004/2018 - EMAP, para contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA, nos seguintes termos: Na alínea “k” do subitem 7.1 do Edital, **onde se lê**: “**Prazo de execução dos serviços** de, no máximo, 07 (sete) meses.”; **Leia-se**: “**Prazo de execução dos serviços** de 03 (três) anos.”

São Luís – MA, 28 de fevereiro de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP